

de Constituições e Justiça sobre o decreto n.º 3 de 3/10/53 do Sr. Prefeito Municipal, abriundo um crédito de Cr\$ 77.100.00. APROVADO

3.ª Redacção final da Resolução n.º 15 de 27 de Novembro de 1953. APROVADA, digo o Decreto n.º 1 de 25 de Novembro de 1953. APROVADO

4.ª Apropriação do pedido de licença do vereador Dardo no Aguedo, por 90 dias, APROVADO.

5.ª Apropriação em 1.ª discussão dos pareceres da Comissão de Finanças sobre o Abono de Natal e a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 28. digo 25.800.00 Cruzeros. APROVADO

6.ª Apropriação da proposta do vereador Claudio Almeida milha para que fosse realizada uma nova sessão, para melhor beneditada das resoluções em pauta, dentro de 30 minutos de intervalo desta reunião, quando se reuniam as diversas comissões para emitir seus pareceres, nos pontos que se encontravam sobre a mesa. APROVADA por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi suspenso a presente reunião, sendo convocada uma nova para após 30 minutos de intervalo.

Reaberto os trabalhos, foi franqueada a palavra na ora do expediente, não havendo quem quizesse fazer uso da mesma, passando logo a seguir a votação da Ordem do dia que foi a seguinte:

1.ª Apropriação em 2.ª discussão dos pareceres da Comissão de Constituições e Justiça digo da Comissão de Finanças sobre o Abono de Natal e a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 25.800,00. APROVADO

2.ª Apropriação em 1.ª discussão dos pareceres da Comissão de Constituições e Justiça sobre os Decretos n.ºs 28 e 29 do corrente mês abulando a Resolução n.º 58 de 26/9/53 e aprovando o decreto n.º 7, do Sr. Prefeito Municipal, ad. Referendum desta Câmara. APROVADOS

3.ª Apropriação em 1.ª discussão dos pareceres da Comissão de Finanças sobre o Decreto n.º 25 e 27 que aumenta o fundo da Caixa Regenera, desta Prefeitura e abre um crédito especial de Cr\$ 100.000.00 cem mil cruzeros. APROVADOS

Nada mais havendo a se tratar, depois de lida e votada foi grande em Guiné Guadalupe do Valle, 1.ª secção - e subsar a sessão -

Buen finca  
Guiné do Valle

Ata da 67.ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 30 de Novembro de 1953.

Das trinta e três dias do mês de Novembro de mil novecentos e cinquenta e três, na sala das sessões da Câmara Municipal teve lugar a presente reunião, a qual com pareceres os seguintes vereadores: Nicão Pereira do Rêgo, Anibal Aguiar do Valle, Engenheiro Basso do Santos, Juliano Beranger, Wilson Lima de Mendonça e

Abilio Jones da Cunha.

Deixaram de comparecer os seguintes vereadores: Newton Jonellino, Antonio Abilio da Silva, Manoel Victorino Carrico, Carmiro Franco de Oliveira e Claudio Quintanilha.

Não havendo quem quizesse usar da palavra na hora da expediente, foi passado logo a seguir para a ordem do dia, que consistiu do seguinte:

1º Aprovação em 3ª discussão dos pareceres das Comissões de Const. e Justiça e Conselho de Finanças sobre os projetos n.º 25, e 28 e 29. APROVADOS.

3º Aprovação de todas as matérias em votação na 2ª discussão e já aprovadas em 1ª discussão. "APROVADOS".

Não havendo quem quizesse justificar a continuação da presente ordem do dia, foi a reunião suspensa por 30 minutos para confecção dos Resumos Finais e conseqüente aprovação em sessão a se realizar logo que se planeje os 30 minutos de inter-rala.

Reabertos os trabalhos verificou-se a presença e ausência dos mesmos vereadores, da reunião interrompida.

Não havendo quem quizesse usar da palavra, passou-se a aprovar as seguintes Resoluções:

a) Resolução n.º 45 de 30/11/53 - aprovando os decretos n.ºs 3 e 7 do Sr. Prefeito.

b) Resolução n.º 46 de 30/11/53 - Concedendo BOMBO de NATAL aos servidores municipais.

c) Resolução n.º 47 de 30/11/53 - Contendo a aprovação do orçamento para 1954.

d) Resolução n.º 48 de 30/11/53. anulando a Resolução n.º 58 de 26/9/53.

e) Resolução n.º 49 de 30/11/53. aumentando o fundo da Caixa Pequena.

f) Resoluções n.ºs 50 a 54 concedendo terrenos em aporamentos.

Todas estas Resoluções foram aprovadas e serão transcritas em ato da mesma forma, as seis nos 1 a 3 que também foram aprovados nesta data.

Lei n.º 1 de 25 de novembro de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais Decreta: Art. 1º - Sua aprovação como se encontra, elaborado o Orçamento da Receita e Despesa de Prefeitura Municipal de Cabo Frio para o exercício de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro) - Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1954. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 25 de novembro de 1954

(a) Claudio Quintanilha, Amador Amador do Valle, Gustavo Branquinha.

Lei n.º 2 de 30 de novembro de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais Resolve: Art. 1º - Sua aberto o crédito especial da importância de R\$ 100.000,00.

cem mil cruzios) para atender a diversos pagamentos ocorridos neste exercício  
 Art. 2º - Esta Lei produzirá efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões em 25 de novembro de 1953.  
 (a) Amíbal Amador do Valle, Gustavo Beranger.

Lei n.º 3 de 30 de novembro de 1953.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos cruzios) suplementar às seguintes dotações orçamentárias: Verba 003-3.000,00 - Verba 040-2-11 - 1.500,00 - 040-2-15 - 500,00 - Verba 040-2-17 - 1.000,00 - Verba 044-1 - 2.000,00 - Verba 900-7-18 - 3.000,00 - Verba 132 - 3.700,00 - Verba 924 - 500,00 - Verba 134-4 - 1.000,00 - Verba 134-7 - 500,00 - Verba 333 - 2.500,00 - Verba 334-1 - 600,00 - Verba 342 - 2.000,00 - 434-5 - 2.000,00 - Verba 884-5 - 1.000,00 - Verba - 593-1 - 1.000,00 - Art. 2º - Fica anulado o orçamento em vigor a importância de Cr\$ 25.800,00 - vinte e cinco mil e oitocentos cruzios) de conformidade com a seguinte discriminação - Verba - 024-1 - 1.500,00 - Verba 044-8-2 - 4.000,00 - Verba 891-3 - 1.700,00 - Verba - 894-12 - 16.000,00 - Verba 893 - 2.600,00 - Art. 3º - Esta Lei produzirá efeito a partir desta data. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1953. (a) Amíbal Amador do Valle - Gustavo Beranger.

Resolução n.º 45 de 30 de novembro de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais resolve - Art. 1º - Ficam aprovados os Decretos números 3 e 7 de 3 e 8 de outubro do corrente ano, respectivamente, abri-do dois créditos Ad. Referendum desta Câmara Municipal, um de Cr\$ 7.750,00 - setenta e hum mil setecentos e cinquenta cruzios) e outro de Cr\$ 7.100,00 - setenta e sete mil e cem cruzios. - Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 30 de novembro de 1953

(a) Amíbal Amador do Valle

Gustavo Beranger.

Resolução n.º 46 de 30 de Novembro de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais resolve: Art. 1º - Fica concedido aos funcionários ativos e inativos, extranumerários, mensalistas e diaristas desta Prefeitura o Bônus de Natal de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos mensais, tomando-se por base de cálculo o mês de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito necessário para atender as despesas decorrentes com a presente resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões em 30 de novembro de 1953.

(aa) Amíbal Amador do Valle e Gustavo Beranger

Resolução n.º 47 de 30 de Novembro de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais resolve: Art. 1º - Ficam aprovados como se encontram elaborados os Balanetes da Receita e Despesa desta Prefeitura, referente aos meses de janeiro a julho do corrente ano. Art. 2º - Esta Resolução entrará

entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões em 30 de novembro de 1947.

(ua) Amubal Quador do Valle, Gustavo Beranger.

Resolução nº 48 de 30 de novembro de 1953.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais: -  
Resolve - Art. 1º - Fica considerada em epíteto a Resolução nº 58 de 26 de setembro de 1938, que tentava de impostos municipais os prédios novos construídos nesta cidade.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor à partir desta data, realçando-se a aqueles que já requereram e obtiveram a isenção que se refere a resolução ora tornada sem efeito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em 30 de novembro de 1953

Amubal Quador do Valle

Gustavo Beranger

Resolução nº 49 de 30 de novembro de 1953.

Considerando que o fundo da caixa pequena da Prefeitura Municipal deste município, vem sofrendo com grande dificuldade as contas em despesa que lhe são apresentadas.

Considerando mais, que além dessas despesas, faz também a mesma caixa vários pagamentos de maior valor pelo serviço de reembolso.

Considerando finalmente que para esse movimento a pequena caixa só dispõe de um fundo de Cr\$ 2.500,00 - dois mil e quinhentos cruzados.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais  
Resolve - Art. 1º - O fundo da Caixa Pequena da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, passa a ser de Cr\$ 5.000,00 - cinco mil cruzados - a fim de poder atender melhor as despesas até a importância de Cr\$ 100,00. em mil cruzados isoladamente, e as que remanejam a ser paga pela referida Caixa pelo sistema de reembolso, como já vem acontecendo.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 30 de novembro de 1953

Amubal Quador do Valle

Gustavo Beranger

Resolução nº 50 de 30 de novembro de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais: Resolve - Art. 1º - Fica concedido em Aforamento a Sotero Fischer dos Santos, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a Avenida Assunção com 15m35 fundos que dão para a Rua Major Bellegard com 13,05 e fundos em cada linha lateral 42,57, divididos de um lado com José Vieira Vianna e de outro lado (sul) com Leopoldo dos Santos Jotha.

Art. 2º - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio no prazo de um ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 30 de novembro de 1953

(ua) Amubal Quador do Valle - Gustavo Beranger

Resolução n° 51 de 30 de novembro de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais -  
 Resolve - Art 1° - Fica concedido em aforamento a Maria Jore da Silva um terreno nesta cidade com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a Rua Jorge Rossio com 9 metros, igual metragem nos fundos que faz com terrenos devolutos ou quem de direito, tendo em cada linha lateral 30 metros, dividindo de um lado com Lidionor Caudado da Silva e de outro lado com quem de direito.

Art. 2° - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio, no prazo de um ano.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1953.

(a) Amílcar Amador do Valle

(a) Gustavo Branger

Resolução n° 52 de 30 de novembro de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais -  
 Resolve - Art. 1° - Fica concedido a João Ignacio dos Santos um terreno nesta cidade com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a Rua em projeto com nove metros, tendo na sua mesma metragem nos fundos que faz com terrenos devolutos e possuindo em cada linha lateral 19 metros, dividindo de um lado com Juine de Tal e de outro lado com quem de direito.

Art. 2° - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio, no prazo de um ano.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1953

(a) Amílcar Amador do Valle

(a) Gustavo Branger

Resolução n° 53 de 30 de novembro de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais: Resolve - Art 1° - Fica concedido em aforamento a Jairo Borges de Almeida um terreno nesta cidade com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a Avenida Assunção com 10 metros, igual metragem nos fundos que faz com Américo Bolain Monica tendo em cada linha lateral 55 metros, dividindo de um lado com Antonio Bessa Teixeira e de outro lado com quem de direito.

Art. 2° - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio, no prazo de um ano.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 30 de novembro de 1953.

(a) Amílcar Amador do Valle

(a) Gustavo Branger

Resolução n° 54 de 30 de novembro de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais - Resolve - Art 1° - Fica concedido a Dulcina Maria das Dúas um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a Rua em projeto com 9 metros, igual metragem nos fundos

fundos, tendo em cada linha lateral 13 metros, divididos de um lado com terrenos do Património Municipal e do outro lado com quem de direito.

Art. 2º - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1953

(aa) Juizal Amador do Valle  
Justavo Beranger

Resolução nº 55 de 30 de novembro de 1953

Resolução nº 55 de 30 de novembro de 1953  
da Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais - Resolva - Art. 1º - Fica concedido em Aforamento a Alameda José dos Santos, um terreno nesta cidade com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Rua Jorge Romão com nove metros, igual metragem nos fundos, tendo em cada linha lateral 13 metros, divididos de um lado com terrenos devoluitos e do outro lado com quem de direito.

Art. 2º - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio, no prazo de um ano.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 30 de novembro de 1953

(aa) Juizal Amador do Valle  
Justavo Beranger

Nada mais havendo a se tratar, depois de lida e oída conforme foi encerrado a presente sessão - Em Juizal Amador do Valle, 1º.ª seção a subscrito e assinado.

Wilton Pereira

Juizal do Valle

Ata da 1ª reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 20 de Janeiro de 1954.

Por vinte e dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala das sessões da Câmara Municipal, teve lugar a seguinte reunião, a qual compareceram os vereadores: Wicentinho Pereira do Couto, Amador do Valle, Justavo Beranger, W. P. nosel Victorino Caprico, Athos Juvus da Cunha, Claudio Cavalcanti e deixaram de comparecer os vereadores, Augusto Alípio da Silva, Casemiro Branco de Oliveira, Wilson de Melo de Mendonça e Eugênio Ribeiro dos Santos.

Com a palavra o Sr. presidente deu por aberto os trabalhos e convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do expediente que foi o seguinte:

1º Ofício nº. do Sr. Prefeito Municipal encaminhando o ato nº. de 18 de Janeiro de 1954 que autoriza extraordinariamente esta entidade a legislar.

2º Projeto nº. 1 de 20 de Janeiro de 1954, autorizando a abertura de um crédito suplementar de R\$ 20.000.00 (vinte mil euziros).

3º Representação dos senhores funcionários munici-